

Câmara Municipal de Piripá

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



GESTÃO
2021/2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022

A Câmara de Vereadores de Piripá, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção de contratação direta para aquisição de poltronas e cadeiras, conforme especificações no termo de referência (anexo I), para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Piripá.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Piripá, situada na Rua Barão do Rio Branco, 139 – Centro, cidade de Piripá - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Piripá, BA, em 23 de novembro de 2022.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara Municipal de Piripá

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278
(77) 98874-3214



GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D09D07F4F845ED5C789C5D62D60ABFC7

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**GESTÃO
2021/2022**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Poltrona tamanho diretor, giratória, estrutura cromada, courino preto	Und	10		
2.	Poltrona tamanho presidente, giratória, estrutura cromada, courino preto	Und	01		
3.	Cadeira fixa estofada com espuma injetada anatômica de 50 mm, estrutura 7x8, tecido preto	Und	04		

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos bens desta contratação será feita de acordo com requisições emitidas pela CONTRATANTE, respeitada a vigência do instrumento contratual.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O Contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos desta Câmara, devidamente nomeado para essa finalidade.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



**GESTÃO
2021/2022**

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br